

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 117/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 11 JUL 23 (terça - feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	Cb	NILSON
Soldado Permanência	Sd	KEVIN
Soldado Permanência	Sd	THALISON

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Examinados

Seja realizado pela equipe designada por intermédio do BI N° 106, de 26 de junho de 2023, os exames de pagamento do mês de julho de 2023, da assistência pré-escolar, das requisições do auxílio transporte, do cadastro de beneficiários do FUSEx (CADBEN/FUSEx) e das fichas individuais, do seguinte militar.

1° Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

1° Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE

3° Sgt **JONAS SILVA** PINTO

3° Sgt DENNIS RENATO PIMENTEL MENDES DE JESUS

SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Cb LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

Sd CESAR AUGUSTO GENUÍNO DA SILVA FILHO

Sd BRENO SANTOS DE MORAES

Em consequência:

- a) o Chefe de equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, até o dia 02 AGO 23, de relatórios dos exames, em duas vias, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondentes aos exames do último mês foram integralmente cumpridas.
- b) o Setor de Pagamento Pessoal, os militares mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providências decorrentes.

b. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo até 04 (quatro) dias úteis a contar do dia 11 JUL 23, para a passagem de carga, cargos e encargos de Chefe da Conformidade de Gestão, conforme previsto no inciso III, do Art. 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), ao seguinte militar.

1° Ten **DIANA LEITÃO** MARTINS

substituída

Asp CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO

substituta

Em consequência: o Chefe da Fiscalização Administrativa e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7350, de 11 de julho de 2023, da(o) 1/3 Sec)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 117, de 11/07/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 530	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul		